



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE LELO COUTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº

EMENTA: Concede Outorga “Comenda Moxuara” ao Senhor Luiz Augusto Labuto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica bem como ao Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, usando de suas prerrogativas regimentais, amparada e fundamentada no inciso II do artigo 106 do Regimento Interno e inciso XX do artigo 14 da Lei Orgânica, ambos do Município de Cariacica,

APROVA:

Art. 1º – Fica concedido a Outorga da “Comenda Moxuara”, ao Senhor Luiz Augusto Labuto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º – Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

Plenário Vicente Santorio, em 14 de agosto de 2024.

**LELO COUTO
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE LELO COUTO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear um Cidadão que de forma exemplar, vem colaborando junto ao governo , com o desenvolvimento do Projeto Social, sempre procurando ajudar os menos favorecidos, bem como ao Município de Cariacica de forma eficaz, a mais de 50 (cinquenta) anos.

Com a outorga de a “Comenda Moxuara” ao homenageado, com certeza irar em muito abrilhantar o trabalho desenvolvido pelo mesmo, que a muito merecia receber esta outorga deste Poder Legislativo, pelos relevantes prestados ao Município de Cariacica, bem como ao estado do Espírito Santo.

Ante o exposto, coloco a apreciação da proposta aos Parlamentares, que compõem esta augusta Casa de Leis, no sentido que façam as devidas correções, e após Parecer da Comissão habilitada, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação

